



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 671 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 08 de setembro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 265/2017

2 – CPL

- Aviso de Procedimento Licitatório Deserto – Tomada de Preços Nº 2/2017-0004

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 671 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 08 de setembro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 265 DE 8 DE SETEMBRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 161, § 1º da Lei Complementar nº 001/2014, e tendo em vista o disposto nos artigos art. 152 pelo art. 145, parágrafo único) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 215 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de junho de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/CPD de 29 de agosto de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taboleiro Grande/RN, 8 de setembro de 2017.

Klébia Ferreira Bessa Filgueira

Prefeita Municipal

CPL

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESERTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-0004

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº 2/2017-0004, do tipo "Menor Preço Global", sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção Civil, visando à execução dos serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde Francisco de Queiroz Porto, localizada na Rua Alcides de Castro, s/n, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital do presente certame, foi declarada **DESERTA**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada em apresentar proposta de preços para o objeto pretendido pela Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 08 de setembro de 2017.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PRESIDENTE DA CPL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado